Of. GP/DJ n.º 1076/19

Valinhos, 16 de outubro de 2019.

Senhor Prefeito,

Passo às mãos de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, o Autógrafo nº 122-A/19, do Projeto de Lei n.º 116/19, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto, cujo Veto Total n.º 31/19 (Mens. 80/19) foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 15 de outubro do corrente ano.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.

**Dalva D. S. BERTO**

**Presidente**

Exmo. Sr.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Valinhos/SP